



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Silvânia

Vara Judicial - Serventia Cível

Fórum "Homero Machado Coelho", Av. Dom Bosco, Qd. 13, Lt. 10, n.º 10, Centro, Silvânia/GO- Tel.: (62) 3332.1362

Processo n.: 5589110-77.2023.8.09.0051

Requerente: ALCIONE OLIVEIRA GUIMARÃES COELHO VAZ

DESPACHO

Nos termos do art. 57 da Lei 11.101/05, intinem-se os Recuperandos para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206, todos do Código Tributário Nacional.

As certidões deverão abranger, eventualmente, os CNPJ dos integrantes do Grupo Vaz.

Atendido o comando retro, colha-se manifestação do Administrador Judicial no prazo de 05 (cinco) dias, vindos os autos conclusos posteriormente para deliberação pertinente.

Intinem-se. Cumpra-se.

Silvânia, data da assinatura eletrônica.

Sílvio Jacinto Pereira

Juiz de Direito

Decreto Judiciário 1.605/2025

A2

Valor: R\$ 73.958.450,79  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
SILVÂNIA - VARA CIVEL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 24/03/2026 16:39:04